

ACTA Nº 19/2006

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 2006

--- Aos cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Alvaiázere, edifício dos Paços do Município e Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, pelas dezasseis horas, se reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, tendo comparecido os Excelentíssimos Senhores: Dr. Paulo Tito Delgado Morgado, Presidente; Dr. Abel Marques dos Reis Nunes, Vice-Presidente; Dr. Fernando Manuel Jesus Simões e Dra. Celestina Maria Silva Rodrigues Marques Grácio Freitas Lagoa, Vereadores. Faltou, por motivo de férias o Vereador, Eng.º Carlos Manuel Rosa da Graça. A sua falta foi justificada pela Câmara Municipal -----

--- Aberta a reunião, foram tratados os assuntos da ORDEM DO DIA, não tendo havido PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

--- **1 - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, depois de verificada a sua conformidade com a minuta, tendo-se procedido à sua assinatura. -----

--- **2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** - Foi apreciado o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, através do qual se verifica que o total de disponibilidades é de 490.995,30 €, sendo 458.356,87 € de operações orçamentais e 32.638,43 € de operações não orçamentais. O saldo existente em cofre é de 993,35 € sendo 540,42 € em dinheiro e 452,93 € em cheques. -----

--- **3 – ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADAS:** - Foram presentes os relatórios finais da análise das propostas dos concorrentes dos concursos limitados para adjudicação das

seguintes empreitadas, elaborados pela respectiva Comissão de Análise, a qual propõe a sua adjudicação aos empreiteiros que também se indicam, por apresentarem o preço mais baixo:

- Estradões Florestais nas Freguesias de Alvaiázere, Pussos, Rego da Murta e Pelmá, a Colum – Sociedade de Construção Civil, Lda., pelo valor de 38.370,00 €(trinta e oito mil, trezentos e setenta euros); -----

--- Estradões Florestais nas Freguesias de Maças de D. Maria e Maças de Caminho, a Colum – Sociedade de Construção Civil, Lda., pelo valor de 54.180,00 €(cinquenta e quatro mil, cento e oitenta euros); -----

--- Reparação da Escola do 1.º CEB de Pelmá, a ODRAUDE – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., pelo valor de 23.500,00 €(vinte e três mil e quinhentos euros); --

--- Reparação da Escola do 1.º CEB de Almoester, a ODRAUDE – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., pelo valor de 25.500,00 €(vinte e cinco mil e quinhentos euros).

Aos preços indicados acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor (5%). -----

--- Com base nos referidos relatórios, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar preferência aos empreiteiros referidos, considerando-se as adjudicações feitas, pelos valores que são indicados, se estes nada disserem, no prazo de cinco dias úteis, sobre as respectivas minutas dos contratos que lhes vão ser enviados para que se pronunciem. ---

--- 4 – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS NA EMPREITADA DE “ESTRADA DE BISPOS (EN 110) A VENDA DO HENRIQUE: -

A Câmara Municipal tomou conhecimento de haver necessidade de serem realizados trabalhos além dos contratados, na empreitada efectuada pela Sociedade de Construções ELIMUR, Lda. de “Estrada de Bispos (EN 110) a Venda do Henrique”, no valor de 3.529,80 €(três mil, quinhentos e vinte e nove euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA. Estes trabalhos são confirmados, pelo Sr. Chefe da D. T. O. S. U. e resultam de obras acessórias – obras de contenção (paredes e muros de suporte, esfera ou vedação) e de revestimento de taludes e canais, incluindo fornecimento e colocação de todos os materiais necessários. Tratando-se de trabalhos absolutamente necessários à boa

execução da obra, foi deliberado, por unanimidade, aprová-los, assumindo o seu pagamento, depois de celebrado o respectivo contrato adicional. -----

--- 5 – PARECERES SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: -

Foram presentes dois pedidos para constituição de compropriedade:

--- O primeiro em nome de Lídia Jacinta da Cruz Ferreira, residente em Estrada do Pé-da-Serra, Freguesia e Concelho de Alvaiázere, para fins de escritura de partilha por óbito de Maria Jacinta, dos seguintes prédios:

1 – Eucaliptal e mato e um sobreiro, no sítio de Malho, Freguesia de Maçãs de D. Maria e Concelho de Alvaiázere, inscrito na matriz rústica sob o Artigo n.º 6.349;

2 – Terra de cultura com 6 oliveiras, no sítio de Vale Lameiras, Freguesia de Maçãs de D. Maria e Concelho de Alvaiázere, inscrito na matriz rústica sob o Artigo n.º 6.437;

3 – Terra de cultura com 20 videiras, 10 oliveiras, pinhal e mato, no sítio de Vale Lameiras, Freguesia de Maçãs de D. Maria e Concelho de Alvaiázere, inscrito na matriz rústica sob o Artigo n.º 6.447. -----

--- O segundo em nome de Alberto de Jesus Ferreira, residente na Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 265 – 1.º Dto., Freguesia de N.ª Senhora da Piedade, Concelho de Ourém, para fins de escritura por óbito de Abílio da Costa e esposa Maria Eugénia, do seguinte prédio: Terreno de Cultura no sítio de Entre Hortas, freguesia de Pelmá e Concelho de Alvaiázere, inscrito na matriz rústica sob o Artigo n.º 20, o qual será dividido em três partes iguais. -----

--- A Câmara Municipal, atendendo a que se trata de situações decorrentes de partilhas e, atendendo ainda, a que das mesmas não se deduz resultarem actos com enquadramento no número 2 do artº 54.º da Lei 91/95 na redacção dada pela Lei 64/2003, delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável às pretensões em causa. ---

--- 6 – INSTITUTO PORTUGUÊS DE REUMATOLOGIA – PEDIDO DE

DONATIVO: - O Instituto Português de Reumatologia, Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos, por carta de 10 de Agosto findo, vem solicitar

apoio para o Instituto possa continuar a prestar os melhores cuidados a todos os que a ele se dirijam para tratamento da doença. -----

--- Atendendo ao objectivo desta Instituição e ao serviço que presta à sociedade, a Câmara Municipal não fica indiferente a este apelo, pelo que delibera, por unanimidade, atribuir subsídio no valor de cinquenta euros. -----

--- **7 – DESTAQUES:** - Por Luís Manuel Dinis Teixeira, residente em Barqueiro, proprietário de um prédio misto, sito em Maçãs de D. Maria, freguesia de Maçãs de D. Maria, Concelho de Alvaiázere, com área coberta de 170 m² e descoberta de 2.740 m², inscritos nas matrizes predial rústica sob o artigo n.º 15.655 e urbana sob o número 1.110, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 5.567/Maçãs de D. Maria, a confrontar de Norte com Estrada, de Sul com João Simões Polido, de Nascente com João Inácio Rato e de Poente com Manuel A. Ferreira da Costa, de onde pretende destacar uma parcela com a área de 1.100 m², que ficará a confrontar do Norte com Luís Manuel Dinis Teixeira, do Nascente com João Inácio Rato, do Sul com Estrada e a Poente com Manuel A. Ferreira da Costa, é solicitada a emissão de certidão comprovativa de que para este destaque se cumprem as disposições legais. Este requerimento é acompanhado de Informação do Chefe de Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos, referindo que a parcela localiza-se em aglomerado urbano, definido no PDM de Alvaiázere e do destaque não vão resultar mais de duas parcelas que confrontam com arruamentos públicos e a construção erigida na parcela a destacar, não estava sujeita ao procedimento de licenciamento na altura em que foi construída. Segundo a informação, de acordo com as alíneas a) e b) do n.º 4 do artº 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, a operação de destaque pode ser efectuada. -----

--- Vista esta informação e com base na mesma, a Câmara Municipal atendendo a que a operação do destaque pretendida cumpre as disposições legais, delibera, por unanimidade, dar o seu parecer favorável. -----

--- Seguidamente o Senhor Vereador Dr. Fernando Simões, retirou-se da reunião para apreciação de um requerimento apresentado por André Marques Rodrigues, residente

em Póvoa – Freixianda e Ana Paula Alves Ferreira, na qualidade de procuradora de Fernando Lopes Almeida e Regina Serra Nunes Almeida, residentes em França, como proprietários do prédio rústico sito em Quinta, Freguesia e Concelho de Alvaiázere, com a área de 3.340 m², inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 23 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o número 02997/300300/Alvaiázere, a confrontar de Norte com Lucinda de Jesus Batista, do Sul com Herdeiros de António Ribeiro, do Poente com Joaquim Abreu e de Nascente com Herdeiros de João Almeida, de onde pretendem destacar uma parcela daquele prédio com área de 1.711 m² destinada a construção urbana, a qual ficará a confrontar de Norte com Fernando Lopes Almeida, do Nascente com Estrada, do Sul com Estrada e do Poente com André Marques Rodrigues, a Câmara com base na informação do Chefe de Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos, que acompanha este pedido e que foi presente, deliberou, por unanimidade dos presentes, dar parecer favorável a este destaque, uma vez que, localizando-se em aglomerado urbano, definido no PDM de Alvaiázere, e do destaque não resultarem mais de duas parcelas que confrontam com arruamentos públicos e a construção erigida na parcela a destacar, dispõe de projecto de arquitectura, pelo que se cumprem as disposições das alíneas a) e b) do n.º 4 do artº 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho. -----

--- **8 – ANEXACÃO:** - Presente um requerimento de Maria João Faria Colaço, que a Câmara Municipal, em conformidade com a informação do Chefe de Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos, deliberou por unanimidade, certificar que a anexação dos prédios, propriedade do requerente, sito em Ameixieira, Freguesia de Palmá, urbano com a área de 45,60 m², constituído por casa de rés-do-chão e primeiro andar, que confronta do Norte com Joaquim Carvalho, do Sul com José Marques o Outros, do Nascente com o proprietário e do Poente com Caminho, inscrito na respectiva matriz com o número 471 e na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o número 00465/3/0789 e de prédio rústico, composto por terreno de cultura, com a área de 620m², que confronta de Norte com António Carvalho, do Sul com Alfredo Marques,

do Nascente com António Pereira Manilha e do Poente com Caminho, inscrito na matriz respectiva com o n.º 2.333 e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere, sob o n.º 00466/310789, os quais se localizam dentro da área urbana e dado que o artigo urbano foi criado dentro do artigo rústico existente de acordo com o parecer da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro, não constitui operação de loteamento, para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho. -----

ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA: - Por terem surgido assuntos cuja resolução se torna urgente e que não puderam ser englobados na Ordem do Dia, foram por decisão de todos os Membros deste Executivo, tratados mais os seguintes:

--- BAIRRO SOCIAL – CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO: - Foi apreciado um pedido de Paula Silveira Marques, residente na Freguesia de Rego da Murta, a solicitar que lhe seja cedida a habitação que já habitou no Bairro Social e que ainda se encontra desocupada. Alega para o efeito os maus tratos a que está a ser sujeita por parte do companheiro com quem vive em união de facto, estando inclusivamente em casa de familiares que a acolheram. -----

--- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, e uma vez que por deliberação de 4 de Julho foi decidido pôr a concurso as casas vagas do bairro, uma das quais a pretendida, informa a interessada, de que deverá concorrer à habitação na devida altura, o que vai ser devidamente publicado. Do caso vai ser dado conhecimento à Técnica Superior de Serviço Social a prestar serviço neste Município, para contactar a requerente, uma vez que esta não indica a morada. -----

--- ENSINO – ANO LECTIVO 2006/2007 – TRANSPORTES ESCOLARES – ACCÃO SOCIAL ESCOLAR: – O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente para, na sua qualidade de Responsável pelo Sector da Educação, apresentar o assunto em título. -----

--- Deste modo, o Senhor Vice-Presidente começou por referir-se aos transportes escolares, os quais não há necessidade de serem alterados, nem quanto ao modo de execução nem quanto aos itinerários dos circuitos definidos nos últimos anos. Propõe assim que se mantenham esses circuitos e o seu modo de execução, em que: Circuito de Almoester, executado por Carreira de Serviço Público – a Turexpresso, Lda.; Circuito de Maçãs de Caminho, executado por Rodoviária do Tejo, SA; Circuito de Maçãs de D. Maria, executado por Administração Directa; Circuito de Pelmá, executado por Carreira de Serviço Público, a Rodoviária do Tejo, SA, assim como o Circuito de Rego da Murta. Quanto aos Circuitos da hora de almoço, continuam a ser feitos por Administração Directa. -----

--- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, estes Circuitos e o modo da sua execução, uma vez que, no corrente ano lectivo, não se verificaram alterações significativas na população escolar nem no funcionamento da Escola EB 2, 3/S, que justifiquem a necessidade de se proceder a mudanças. -----

--- Quanto aos transportes para as Escolas do 1.º CEB e para as Pré-Primárias, a Câmara Municipal, por não ter meios para os poder executar directamente, continua a socorrer-se do apoio das Juntas de Freguesia de Almoester, de Maçãs de Caminho, de Pussos, de Pelmá e de rego da Murta, em quem foi delegada, por deliberação de 22 de Fevereiro de 2002, a sua execução dentro da área das suas Freguesias, deliberando, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente para chegar a acordo com as Juntas de Freguesia do montante a atribuir por mês a partir do início do ano lectivo. -----

--- Seguidamente, o Senhor Vice-Presidente passou a referir-se à acção social escolar, nomeadamente, ao fornecimento das refeições. Por enquanto, ainda não foram atribuídos subsídios, os quais vão sê-lo depois de se analisar os rendimentos dos agregados familiares das crianças através das declarações de IRS. De qualquer modo, vão, tal como nos anos anteriores, ser estabelecidos três escalões: o primeiro subsidiado a cem por cento, em que não vai haver lugar a pagamentos, o segundo subsidiado a cinquenta por cento e o terceiro em que não há lugar a qualquer subsídio. Assim, sendo o valor do preço da refeição, nas cantinas escolares, para os alunos, de 1,38 €(um euro e trinta e oito cêntimos) propõe que os alunos não subsidiados paguem este valor e os

alunos subsidiados a 50% paguem 0,69 € (sessenta e nove euros) por cada refeição. Quanto às refeições fornecidas a professores e auxiliares, propõe que o seu preço seja igualmente, o praticado nas cantinas, no valor de 3,50 € (três euros e cinquenta cêntimos). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os preços propostos pelo Senhor Vice-Presidente, uma vez que são os praticados nas cantinas escolares. -----

--- Embora as refeições vão passar a ser cozinhadas nas instalações da Escola Tecnológica e profissional de Sicó, onde existe uma cozinha com maiores dimensões e equipamentos de maior volume, o facto é que vão servir também os alunos desta Escola, pelo que, não se pode pensar em fornecer, a partir daqui, todas as Escolas do 1.º CEB e os Jardins-de-Infância, por ser incomportável. Deste modo, vai continuar a ter de se recorrer às Instituições para fornecer certas escolas, como vinha a acontecer. Propõe-se assim, que a ACREDEM – Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva de Maçãs de D. Maria continue a fornecer as Escolas do 1.º CEB de Maçãs de D. Maria e Vendas de Maria e o Jardim-de-Infância de Maçãs de D. Maria; a ASCRA – Associação Social, Cultural e Recreativa de Almoester, forneça a Escola e Jardim-de-Infância de Almoester e o Centro de Apoio Domiciliário de Cabaços, forneça a Escola e Jardim-de-Infância de Cabaços. Por estes serviços, pagar-se-á a estas Instituições a quantia de 2,00€ (dois euros), por cada refeição fornecida. A Câmara Municipal, aprovou, igualmente, estas propostas, por unanimidade. -----

--- CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS AO GDA E Á ACREDEM: - Dentro da competência em matéria de apoio a actividades de interesse municipal, em que se inserem as de carácter desportivo, e, atendendo a que o GDA – Grupo Desportivo de Alvaiázere e a ACREDEM – Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva de Maçãs de D. Maria, continuam a dar o seu apoio, com os seus autocarros, na realização dos circuitos especiais de transportes escolares, a executar por administração directa e a disponibilizá-los para execução de outros transportes sempre que o deste Município está impedido, a Câmara Municipal entende que é de aumentar-lhes o subsídio mensal que lhes tem vindo a conceder. Por este motivo, delibera, por unanimidade, passar a

conceder ao CGD o subsídio mensal de 3.200,00 € (três mil e duzentos euros) a à ACREDEM o subsídio mensal de 3.200,00 € (três mil e duzentos euros). Estes subsídios são concedidos desde o corrente mês de Setembro até final de Junho. -----

--- PEDIDOS DE SUBSÍDIOS PELA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES: - Pela Associação Portuguesa Deficientes foram apresentados dois pedidos de subsídios formulados pelos ofícios números 971 de 01 de Setembro corrente e 972 do mesmo dia respectivamente para o Encontro Nacional de Dirigentes da APD e Plano de Actividades e orçamento para 2006. Assim, dado o objectivo desta Associação e tendo em conta a sua abrangência distrital, prestando apoio a sócios residentes no nosso Concelho, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder um apoio de 50,00 € para cada um dos pedidos. -----

--- PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA ALUNO QUE FREQUENTA A ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DE COIMBRA: - A Câmara Municipal, de seguida, apreciou o pedido de ajuda financeira para o transporte escolar, feito por Bernardino Jesus Peralta, residente em Rominha, freguesia de Alvaiázere, para o seu filho que frequenta o Curso de Cozinha, na Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra. -----

--- Uma vez que não existe no Concelho qualquer estabelecimento a ministrar tal curso e que a Lei permite a concessão de um subsídio para transportes escolares, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, tal como vem sendo hábito em casos anteriores, atribuir um subsídio mensal correspondente a 50% do passe escolar a que o aluno tem direito. -----

--- ESTABELECIMENTO DE PARCERIA COM O GRUPO DE INDUSTRIAIS DE ESCOLAS DE CONDUÇÃO DO CENTRO-GIDEC: - O Senhor Presidente apresentou uma carta da GIDEC – Grupo de Industriais Directores de Escolas de Condução do Centro, que se fazia acompanhar dos Estatutos e da apresentação da Associação, e informou também da realização duma reunião preparatória já efectuada. –

--- A GIDEC é uma Associação sem fins lucrativos e que tem por objectivo o desenvolvimento das Actividades Estratégicas previstas no Plano Nacional de Prevenção Rodoviária, vocacionando-se preferencial e alternativamente para o segmento da formação de formadores ou dirigentes de estruturas de formação e de educação rodoviária. Apreciados os documentos, nomeadamente à concretização do objecto social e ao que a Associação está estatutariamente autorizada a promover, e depois de discutido o assunto e todo o interesse que daí poderá advir para o Concelho, uma vez que há hipóteses de se poder vir a investir em Alvaiázere, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aderir como associado. -----

--- **LOCAÇÃO FINANCEIRA:** - Das Instituições de Crédito convidadas por deliberação de 18 de Julho último, a apresentar proposta para Locação Financeira (Procedimento por consulta prévia) para o financiamento pelo sistema leasing de um veículo ligeiro de mercadorias, apenas a Caixa Geral de Depósitos não respondeu. -----

--- Passou-se à apreciação das propostas das restantes Instituições (Banco Português de Negócios, SA; Banco Espírito Santo, SA; Banco Comercial Português, SA; e Banco Santander Totta, SA), que de acordo com informação prestada pelo Senhor Presidente, se concluiu que as propostas mais vantajosas são as do Banco Comercial Português, SA e do Banco Santander Totta, SA, embora este último não tenha respondido na integra ao que lhe foi solicitado, nomeadamente não sabemos qual a taxa do indexante no dia da proposta nem o arredondamento, bem como outras despesas. Por este motivo, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o financiamento, ao Banco Comercial Português, SA, de acordo com a proposta apresentada, por se considerar a mais vantajosa, pedindo-se para o efeito a elaboração do respectivo contrato. -----

--- **AQUISIÇÃO DE VIATURAS:** - O Senhor Presidente deu conhecimento da necessidade que há para os serviços, na aquisição de duas viaturas para as quais já se havia recorrido ao procedimento por consulta prévia e cujas propostas foram presentes. Tratando-se da aquisição de um tractor de rastros, pela quantia de 14.250,00 € e de uma mini retro escavadora (robot, de marca JCB, mod. ICX pelo valor de 37.500,00 € A

estes preços acresce o IVA. Para o tractor de rastos concorrerem as seguintes Firms: Rectromáquina, Lda. pelo valor de 15.250,00 €, a Semetra, Lda., por 14.750,00 € e a Albieuropa pela quantia de 14.250,00 € Para a mini retro, a Firma Proposal, Lda. e a Automecânica Alvaiazerense, informaram não poder concorrer. Concorrerem assim, a Agrifer, Lda. por 40.000,00 € a Maquiguarda II Industrial, por 39.600,00 € e a Motivo por 37.500,00 € Por serem as propostas de mais baixo preço, condição exigida nas especificações do convite, o Senhor Presidente informou que a adjudicações são feitas para aquisição das viaturas às Firms Albieuropa e à Motivo respectivamente, o que a Câmara concordou, por unanimidade. -----

--- O Senhor Presidente propõe ainda que para a aquisição da mini retro escavadora se recorra ao procedimento de locação financeira. Posta à discussão, a proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, igualmente por unanimidade, e face ao valor do financiamento, que a escolha das Empresas de Leasing seja feita com recurso ao procedimento por consulta prévia. Para este procedimento foi deliberado convidarem-se as seguintes Instituições: o Banco Espírito Santo, SA; o Banco Santander Totta, SA; o Banco Português de Negócios, SA; o Banco Comercial Português, SA; o BBVA Financiamento e a Caixa Geral de Depósitos. -----

--- PROTOCOLO PARA DISPONIBILIZAÇÃO E APROVEITAMENTO DE BIOMASSA FLORESTAL PRODUZIDA POR MUNICÍPIOS E MUNICÍPIES: -

O Senhor Presidente apresentou o Protocolo para Disponibilização e Aproveitamento de Biomassa Florestal produzida por Municípios e Municípes e propôs que o mesmo seja assinado. -----

--- A proposta do Senhor Presidente foi aprovada, por unanimidade. -----

--- ALTERAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO CORRENTE ANO: - Devido à existência de insuficiência de saldo em certas rubricas, a Câmara Municipal debruçou-se sobre a elaboração de uma alteração às grandes Opções da Plano e ao Orçamento para o corrente ano. Assim, a alteração ao orçamento

totaliza um movimento de verbas de 119.861,00 €(cento e dezanove mil, oitocentos e sessenta e um euros) e as Grandes Opções do Plano 88.361,00 €(oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e um euros). -----

--- As alterações foram aprovadas, por unanimidade, dando-se por transcritas na presente acta e ficam arquivadas em anexo à mesma. -----

--- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** - De acordo com o n.º 3 do artigo 92.º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, para efeitos imediatos, a presente acta. -----

--- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas, da qual para constar, se lavrou a presente acta, que eu,

, Chefe da Repartição Financeira, subscrevi e
também assino. -----